CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Consoante o que dispõe o Art. 114, § 2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a Mesa Diretora, que seja aprovada esta Moção de Congratulação aos Senhores(as) Senadores(as) e Deputados(as) Federais, pelos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Acreana.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 08 de abril de 2009.

JESSÉ SANTIAGO
Presidente CMRB